



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA** ..... I  
**COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II** ..... I

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1405/PRES, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000037/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais à servidora JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA DUTRA, Indigenista Especializada, NS-A-I, matrícula nº 3077197, lotada na Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1407/PRES, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000729/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais à servidora FERNANDA CRISTINA MOREIRA, Indigenista Especializada, matrícula nº 3013834, lotada no Serviço de Gabinete do Museu do Índio-RJ, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA**

Presidente

**COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II**

**PORTARIA Nº 001/CONTRATO Nº 76/2017/CR-NE-II/FUNAI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria nº 1.619/PRES, de 26 de dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08087.000147/2016-74, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3146012 e CPF nº 052.010.813-20 e CÍCERO DA SILVA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1848409 e CPF nº 691.869.441-34 como Gestoras de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 076/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a Sra. CLELIA DE QUEIROZ MARINHO, CPF: 048.833.813-15, para prestação de locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Regional Nordeste II, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Designar o servidor MARCO ANTONIO KRICHANÃ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1815828 e CPF nº 766.913.908-06 e BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula nº 1815256 e CPF: 119.501.637-92, como Fiscal técnico titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação.

Art. 5º. Revoga-se a portaria nº 015/2017/CR-NE-II/FUNAI, de 17 de outubro de 2017.

**FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto